



## EDITAL Nº4/2020

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado **Jorge Manuel Canaverde Nunes**, com o número de identificação fiscal 205935125, com última residência conhecida em Passagem de Nivel Estrada da Igreja do Café o Pastor 7005-204 Évora, da instauração de processo de execução fiscal n.º 141/19 (ap), que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €296,86 (*Duzentos e Noventa e Seis Euros e Oitenta e Seis Cêntimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de Trabalhos por conta de Particulares – Prestação de Serviços, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Ricardo Cavalheiro, escrivão o subscrevi.

Évora, 26 de Fevereiro de 2020

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais

(Designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora, de 20 de outubro de 2017)

Dina Campino

(Chefe da Divisão Jurídica)

(rc)